

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[illegible]

Obs.: 1. Movimentação líquida de créditos = Provisão/Destaque recebidos - Provisão/Destaque concedidos

2. Nas colunas relativas à execução, não incluir as despesas referentes aos restos a pagar do ano anterior